



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 026 /2011

SÚMULA: Dá denominação a **Rua ANA CELESTINA GONÇALVES**, ainda não denominada, Loteamento Pedra Santa, Distrito de Bateias, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica denominada como **Rua ANA CELESTINA GONÇALVES** iniciando na Rua João Tigrinho e finalizando a 100 metros na casa número 108, no Loteamento Pedra Santa, Distrito de Bateias.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de agosto de 2011.

Edson Darlei Basso
Prefeito Municipal

484/11
AS.

12/08/11